

PORTARIA 1.217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 19.678/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente forense, no dia 13/12/2016, na Comarca de Mossoró, em razão de feriado municipal, festejos da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora de Santa Luzia (Lei Municipal 03/1967);

Art. 2º Ressaltar que tal suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência, devendo ser cumprido plantão pelo juiz responsável pelo 3º Juizado Especial Cível da referida Comarca;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA
Juíza Corregedora Auxiliar